



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 04/12/18

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.088, DE 2018

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Cettrans, solicitando a proibição de estacionar veículos em um dos lados da Rua Corbélia em frente ao Colégio Marista no Bairro Jardim Colméia.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de dezembro de 2018.

Valdecir Alcantara

Vereador/PSL

Justificação

A proibição de estacionar em um do lado da referida rua certamente irá proporcionar maior fluidez ao trânsito e ainda irá dispor de maior segurança aos transeuntes em especial às crianças e adolescentes que frequentam a referida escola.

Observa-se que a Rua Corbélia é via de passagem de intenso fluxo de veículos e quando existem outros estacionados em ambos os lados o trânsito fica com sua mobilidade muito prejudicada.

